

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXV - Edição nº 1893

19 de fevereiro de 2025



## PPA PARTICIPATIVO

A VALENÇA QUE VOCÊ QUER PARA OS PRÓXIMOS ANOS



**Participe até dia 27/02/2025**



**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**  
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge  
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva  
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**  
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias**PENTAGNA:** Adilson dos Santos**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**  
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes  
Telefone: -  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila  
**VICE-PRESIDENTE:** Thiago Ribeiro Mac Gregor  
**1º SECRETÁRIO:** José Amauri Ferreira Lima  
**2º SECRETÁRIO:** Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

**UFIR/RJ - R\$ 4,7508**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****CENTRO ADMINISTRATIVO**  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho  
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339
- **CONTROLE INTERNO:** Tatiana Aparecida Caulo Paes (*designado*)  
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317
- **ADMINISTRAÇÃO:** Rodrigo Diniz Pereira Guimarães (*designado*)  
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza  
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus  
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares  
sms@valenca.rj.gov.br -

**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro  
educacao@valenca.rj.gov.br -
- **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: -**  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro  
planejamento.valenca@gmail.com -
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro  
smas@valenca.rj.gov.br -
- **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (*designado*)  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro  
esportelazer@valenca.rj.gov.br -
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro  
contatosectur@gmail.com -
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Severino Ananias Dias Filho (*designado*)  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
sappma@valenca.rj.gov.br -
- **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL:** Paulo Cesar Pereira de Souza  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
smsp@valenca.rj.gov.br -
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº: 8788/2021  
Pregão Presencial nº: 013/2021  
Contrato nº: 491/2021  
Causa da Rescisão: incisos VII e XII do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da lei 8.666/93 c/c 190 da lei 14.133/2021 e Decreto nº: 012/2025.

Notificante : MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ

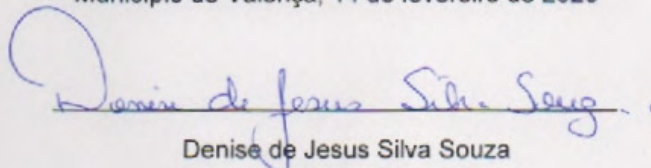
Notificado: DÍGITO3 RIO DE JANEIRO LTDA

Prezado Representante legal;

Pelo presente instrumento, o Notificante, vem notificar a empresa DÍGITO3 RIO DE JANEIRO LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência da rescisão unilateral do contrato nº: 491/2021, celebrado com o Município de Valença RJ, conforme termo de rescisão unilateral nº: 03/2025, emitido em 06/02/2025, nos autos do processo nº: 8788/2021.

A empresa, após a ciência, deverá paralisar imediatamente todo e qualquer prestação de serviços em curso.

Município de Valença, 14 de fevereiro de 2025



Denise de Jesus Silva Souza  
Secretária Municipal de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro - Valença/RJ - CEP 27.600-000  
Tel: (24) 2453-2696/(24) 2453-2615

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Aluguel Social)**Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social**Contratado:** Liliane Bento Custódio**Processo administrativo:** 6239/2024**Objeto:** aluguel social do imóvel localizado a Estrada Valença- Rio das Flores, nº 3.705**Prazo:** 12 meses - de 05 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025**Valor anual:** R\$ 8.400,00 (Valor mensal R\$ 700,00)**EXTRATO DE CONTRATO****Partes:****Contratado:** R B Serviços Locações e Comércio Ltda.**Processo Administrativo nº:** 1.993/2025**CNPJ:** 38.133.485/0001-64**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção de tendas para os eventos do Carnaval 2025, na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima), Valença/RJ.**Empenho nº:** 566/2025**Valor:** R\$ 6.904,00 (Seis mil novecentos e quatro reais).**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 034/2025)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.**Processo Primitivo nº:** 2.794/2025**Pregão Eletrônico nº:** 90020/2024**Objeto:** Serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo vinculada a Prefeitura Municipal de Valença/RJ.**Valor:** R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 035/2025)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.**Processo Primitivo nº:** 2.793/2025**Pregão Eletrônico nº:** 90020/2024**Objeto:** Serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo vinculada a Prefeitura Municipal de Valença/RJ.**Valor:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 036/2025)**Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** ROMEIRO & BARBOSA LTDA.**Processo Primitivo nº:** 2.795/2025**Pregão Eletrônico nº:** 90028/2024**Objeto:** Aquisição gênero alimentício, café da manhã (pão com manteiga e (um) copo de café com leite 200ml).**Valor:** R\$ 48.531,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025****PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLS SERVIÇOS**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SITUADO A PRAÇA VISCONDE DO RIO PRETO Nº280 LOJAS B, D, E e F, MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**PRAZO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**VALOR:** 5.327,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS), MENSAIS**DATA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ E A DÍGITO 3 RIO DE JANEIRO LTDA****TERMO Nº: 03/2025****PROCESSO: 8788/2021****PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DÍGITO 3 RIO DE JANEIRO LTDA (CONTRATADA)****OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 491/2021 E ADITIVOS – PP 013/20221- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8788/2021, EM CONFORMIDADE COM ART. 79, INCISO I DA LEI 8.666/93, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.****DATA: 19/02/2025****COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRONICA Nº 90004/2025/FMS

**Processo Administrativo nº:** 299/2025**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer crachá, porta-crachá e cordão personalizado.**Critério de julgamento:** menor preço**Informações:** e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)**Horário:** 08: às 14:00 horas.**Data da Sessão:** Dia 25 de fevereiro de 2025**Retirada do Edital:**- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)Bruno Medeiros da Silva  
Setor de Compras/FMS**AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2025/FMS

**Processo Administrativo nº:** 102/2025**Objeto:** Contratação de exames médicos PHmetria esofagiana de 24 horas e Esofagometria para atender paciente com determinação judicial.**Critério de julgamento:** menor preço**Informações:** e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)**Horário:** 08: às 14:00 horas.**Data da Sessão:** Dia 26 de fevereiro de 2025**Retirada do Edital:**- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)Bruno Medeiros da Silva  
Setor de Compras/FMS**Acesse nosso site**  
**[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 23.936/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.

**Beneficiário:** ACR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	2.622	Pacote	Amido de milho (Especificações conforme o Edital)	ACR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,58	R\$ 9.386,76

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 23.936/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.

**Beneficiário:** ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	129	Pacote	Açafrão da terra (cúrcuma) (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 21,98	R\$ 2.835,42
06	299	Garrafa	Azeite de oliva EXTRA VIRGEM (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 29,99	R\$ 8.967,01
19	10.396	Sachê	Extrato de tomate (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 1,47	R\$ 15.282,12
28	4.796	Pacote	Fubá (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 2,85	R\$ 13.668,60
33	900	Pacote	Macarrão padre nosso (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 4,89	R\$ 4.401,00
38	450	Pacote	Polvilho azedo (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50
39	3.139	Pacote	Sal (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 1,35	R\$ 4.237,65

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 23.936/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.

**Beneficiário:** JB MAGALHÃES – COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
10	10.297	Pacote	Biscoito tipo rosquinha, sabor banana com canela(Especificações conforme o Edital)	JB MAGALHÃES – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 3,40	R\$ 35.009,08

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
( PUBLICAÇÃO )****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 23.936/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024****Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.****Beneficiário: MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	15.446	Pacote	Açúcar refinado(Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,00	R\$ 61.784,00
03	56	Vidro	Adoçante de sucralose (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9,90	R\$ 554,40
11	10.297	Pacote	Biscoito tipo rosquinha, sabor chocolate (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,60	R\$ 37.069,20
15	2.284	Pacote	Canjica branca (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,90	R\$ 8.907,60
17	6.274	Caixa	Creme de leite (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,00	R\$ 12.548,00
18	4.028	Pacote	Ervilha seca partida (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,00	R\$ 16.112,00
20	6.295	Pacote	Farelo de aveia (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,00	R\$ 44.065,00
21	2.452	Pacote	Farinha de mandioca (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,00	R\$ 9.808,00
22	10.392	Pacote	Farinha de trigo (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 31.176,00
24	5.760	Pacote	Feijão, tipo vermelho(Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,00	R\$ 40.320,00
25	2.422	Pote	Fermento em pó (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,06	R\$ 12.255,32
30	2.352	Caixa	Leite condensado (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 11.760,00
32	2.291	Pacote	Macarrão espaguete (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4,22	R\$ 9.668,02
34	3.352	Pacote	Macarrão parafuso (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,70	R\$ 9.050,40
36	11.940	Garrafa	Óleo vegetal de soja (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,00	R\$ 83.580,00
37	5.149	Pacote	Pó de café à vácuo, tradicional (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 20,00	R\$ 102.980,00
43	3.500	Pacote	Uva passa preta (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 17.500,00
44	531	Garrafa	Vinagre de maçã (Especificações conforme o Edital)	MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,90	R\$ 2.070,90

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 23.936/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024**

**Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.**

**Beneficiário: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
07	1.660	Pacote	Biscoito de arroz(Especificações conforme o Edital)	M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 7,67	R\$ 12.732,20
16	2.105	Pacote	Coco ralado(Especificações conforme o Edital)	M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 7,18	R\$ 15.113,90

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 23.936/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024**

**Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.**

**Beneficiário: PARNASSÁ DISTRIBUIDORA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
12	10.297	Pacote	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco(Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,89	R\$ 29.758,33
13	10.297	Pacote	Biscoito tipo rosquinha, sabor leite (Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,89	R\$ 29.758,33
29	4.581	Pacote	Goma de tapioca (Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,59	R\$ 21.026,79
35	2.059	Pacote	Milho de pipoca (Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,99	R\$ 6.156,41
40	8.236	Garrafa	Suco concentrado envasado, sabor caju (Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,49	R\$ 36.979,64
41	8.236	Garrafa	Suco concentrado envasado, sabor goiaba(Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,19	R\$ 50.980,84
42	3.449	Pacote	Trigo para quibe (Especificações conforme o Edital)	PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,45	R\$ 15.348,05

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 23.936/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90038/2024**

**Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.**

**Beneficiário: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
23	16.390	Pacote	Feijão, tipo preto(Especificações conforme o Edital)	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,40	R\$ 72.116,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
 Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024****Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.****Beneficiário: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	500	Frascos	Álcool 70%, frasco 1 litro liquido	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
63	400	Cx	Filtro para cafeteira nº 102 - cx com 30 unidades	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
64	400	Cx	Filtro para cafeteira nº 103 - cx com 30 unidades	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
89	1.000	Cx	Limpador Multiuso: 1ª qualidade, instantâneo, embalagem com dado de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Frasco 500 ml	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
151	500	Unid	Suporte/Dispenser para papel higiênico, Rolão com capacidade para rolo de 600 / 800 metros, com sistema de fechamento com chave	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME	R\$ 22,17	R\$ 11.085,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024****Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.****Beneficiário: C E PATRASSO.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
18	1.000	Unid	Caderno Universitário espiral 1/4, 96 fls	C E PATRASSO	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
24	10.000	Unid	Caneta esferográfica, escrita fina, cor azul, corpo transparente, tampa na cor da tinta	C E PATRASSO	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
25	3.000	Unid	Caneta esferográfica, escrita fina, cor preta, corpo transparente, tampa na cor da tinta	C E PATRASSO	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
26	3.000	Unid	Caneta esferográfica, escrita fina, cor vermelha, corpo transparente, tampa na cor da tinta	C E PATRASSO	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
27	5.000	Unid	Caneta Marca texto amarela, ponta -4 mm, escrita de 3,8 mm, não recarregável, fluorescente	C E PATRASSO	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
43	400	Unid	Corretivo Líquido, base água, a tóxico, com pincel, 18 ou 20 ml	C E PATRASSO	R\$ 1,50	R\$ 600,00
45	200	Unid	Desentupidor manual de vaso sanitário, de borracha, medindo aproximadamente 15 cm, com cabo longo de madeira	C E PATRASSO	R\$ 4,50	R\$ 900,00
48	2.500	Unid	Detergente Líquido concentrado, frasco de 500 ml, neutro, embalagem plástico c/ bico regulador, identificação: data fabricação, validade, lote e peso líquido	C E PATRASSO	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
54	10.000	Unid	Envelope Pardo 26 x 36	C E PATRASSO	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
79	100	Cx	Lápis preto HB nº 2, cx com 144 unidades	C E PATRASSO	R\$ 20,08	R\$ 2.008,00
95	8.000	Pcte	Papel higiênico branco - folha dupla picotada, neutro e de 1ª qualidade. Pct com 4 rolos	C E PATRASSO	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00





100	500	Unid	Pasta em material plástico com abas e elástico, medindo 235 x 335 x 50 mm - tipo Poliondas	C E PATRASSO	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
101	2.000	Unid	Pasta em cartão papelão, plastificada com abas e elástico. 235 x 335 mm	C E PATRASSO	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
107	300	Unid	Régua plástica, 30 cm, com marcação de 0 a 30 cm	C E PATRASSO	R\$ 0,70	R\$ 210,00
108	300	Unid	Rodo de madeira 40 cm	C E PATRASSO	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
109	250	Unid	Rodo de madeira 60 cm	C E PATRASSO	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
125	200	Unid	Escova para vaso sanitário, cabo plástico longo e cerdas em nylon	C E PATRASSO	R\$ 2,90	R\$ 580,00
148	3.500	Unid	Papel higiênico institucional, branco, folha dupla, rolo 250 metros, pct com 8	C E PATRASSO	R\$ 26,90	R\$ 94.150,00
153	500	Unid	Corretivo branco em fita, atóxico, fita com 6 metros ou mais	C E PATRASSO	R\$ 1,65	R\$ 825,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.**

**Beneficiário: CAFÉ COLISEU LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
19	10.000	Pcte	Pó de Café de 1ª qualidade, selo ABIC, 100% grãos, torrado e moído a vácuo, extra forte, 500g	CAFÉ COLISEU LTDA	R\$ 11,98	R\$ 119.800,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.**

**Beneficiário: CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
08	50	Unid	Apagador para quadro Branco, 15 x 6 cm, compartimento para 2 marcadores	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,66	R\$ 133,00
09	400	Unid	Apontador para lápis, em metal um furo, com lâmina em aço carbono	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 0,52	R\$ 208,00
62	2.000	Unid	Extrator de grampo em espátula galvanizada	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
65	500	Unid	Fita adesiva 19 mm x 50 m - tipo crepe	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
67	350	Unid	Fita adesiva transparente, 48 mm x 50m tipo durex	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,93	R\$ 1.025,50
72	550	Unid	Grampeador de mesa, 26/6 até 20 fls, corpo e estrutura em metal	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 5,67	R\$ 3.118,50
77	100	Cx	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, cx com 5000	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 2,77	R\$ 277,00
78	100	Cx	Grampo trilho em material plástico, 80 mm, para 200 fls, cx com 100 unidades	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 7,27	R\$ 727,00
97	1.000	Unid	Registrador A/Z com visor preto ou tigrado, tamanho ofício, lombada estreita com mecanismo niquelado	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 9,44	R\$ 9.440,00



98	1.000	Unid	Registrador A/Z com visor preto ou tigrado, tamanho ofício, lombada larga com mecanismo niquelado	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
102	2.000	Unid	Pasta Suspensa tamanho ofício em papel craft	CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

**Beneficiário:** CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
146	250	Unid	Pilha Alcalina AAA - palito	CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES	R\$ 1,09	R\$ 272,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

**Beneficiário:** CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
94	8.000	Pcte	Papel A4 - branco, alcalino, papel sulfite 75 g - resma com 500 fls	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 19,54	R\$ 156.320,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

**Beneficiário:** COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	1.000	Frascos	Álcool em gel, Refil, 800 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
12	150	Unid	Balde plástico 20 litros	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
21	150	Unid	Pincel para quadro Branco, cor preta	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
22	150	Unid	Pincel para quadro Branco, cor azul	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,01	R\$ 151,50
23	150	Unid	Pincel para quadro Branco, cor Vermelha	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,23	R\$ 184,50
29	2.500	Frascos	Cera Líquida: 1ª qualidade, registro no Ministério da Saúde, embalagens com dados identificação, data válida, embalagem 750 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,96	R\$ 7.400,00
30	1.500	Unid	Cera Líquida: 1ª qualidade, registro no Ministério da Saúde, embalagens com dados identificação, data válida, embalagem 5 Litros	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 8,97	R\$ 13.455,00
31	1.000	Unid	Cera Verde, frasco 750 ml, Registro no Ministério da Saúde, dados de identificação, data válida, 750 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00



32	300	Unid	Cesto plástico para Lixo	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
33	800	Cx	Clips em aço galvanizado, 2/0, embalagem com 50 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
34	1.200	Cx	Clips em aço galvanizado, 3/0, embalagem com 50 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
35	400	Cx	Clips em aço Galvanizado, 8/0, embalagem com 25 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,55	R\$ 620,00
38	200	Unid	Cola em Bastão, 10g	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,67	R\$ 134,00
42	3.000	Pcte	Copo descartável, transparente, não tóxico, 50 ml, pact com 100, padrão ABNT	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
44	200	Unid	Desentupidor de Pia e ralo, sanfonado.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 3,77	R\$ 754,00
46	5.000	Unid	Desinfetante de Pinho 1ª qualidade, Registro na Anvisa, embalagem com dados, marca e data fabricação e validade do produto - 500 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
47	2.000	Unid	Desinfetante de Pinho 1ª qualidade, Registro na Anvisa, embalagem com dados, marca e data fabricação e validade do produto - 5 litros	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
52	3.000	Unid	Envelope Branco tipo 114 x 229	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,13	R\$ 390,00
55	500	Unid	Espalhador de cera com espuma e rodo, 30 cm.	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
57	5.000	Unid	Esponja de aço, textura macia e sem oxidação - embalagem com 8 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
59	100	Unid	Estilete Largo, lâmina em aço de 18 mm	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,03	R\$ 103,00
60	100	Unid	Estilete fino, lâmina em aço de 9 mm	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,71	R\$ 71,00
66	300	Unid	Fita adesiva transparente, 18 mm x 50 m - tipo durex	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,31	R\$ 393,00
82	500	Frascos	Limpa Vidro, solução limpa vidro com álcool na composição - frasco com 500 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
85	200	Frascos	Lustra Móveis, frasco com 200 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,50	R\$ 500,00
86	200	Cx	Luva Descartável - cx com 100 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,43	R\$ 286,00
91	300	Unid	Pá plástica para lixo - média, com cabo longo	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
92	5.000	Pcte	Pano Multiuso: super absorvente, seca rapidamente. Composição 50% viscosa e 50% poliéster - embalagem com 5 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
99	100	Unid	Pasta plástica com trilho e grampo - tamanho ofício - grampo em plástico	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,48	R\$ 148,00
103	15.000	Unid	Pedra para vaso sanitário - essências variadas	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,01	R\$ 15.150,00
110	1.000	Unid	Sabão em barra glicerinado, 200 g	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
112	300	Unid	Sabonete 90 g	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,83	R\$ 249,00
113	1.500	Unid	Refil sabonete liquido, 800 ml	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
114	10.000	Pcte	Saco para lixo - 100 litros- pct com 10 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
115	6.000	Pcte	Saco para lixo - 30 litros- pct com 10 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00



116	2.000	Pcte	Saco para lixo 50 litros - pct com 10 unidades	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
143	200	Unid	Desentupidor manual de vaso sanitário, de borracha, medindo aproximadamente 15 cm, com cabo longo de madeira	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 4,77	R\$ 954,00
147	200	Unid	Suporte para papel higiênico, tipo rolete de encaixe, material plástico com molas	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.**

**Beneficiário: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	1.500	Frascos	Álcool em gel, 175 ml	ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.**

**Beneficiário: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
06	50	Unid	Almofada para carimbo azul, nº 3	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,56	R\$ 178,00
07	50	Unid	Almofada para carimbo preta, nº 3	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,56	R\$ 178,00
10	5.000	Unid	Caixa para arquivo morto, em papelão, medida 350 x 135 x 240	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
39	400	Unid	Cola Escolar Branca, 90g, produto com 2 anos de validade, a contar da entrega	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,31	R\$ 524,00
76	100	Cx	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, cx com 1000	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,14	R\$ 314,00
84	400	Unid	Livro ATA com 200 fls numeradas e com capa dura	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00
104	50	Cx	Percevejo latonado, nº 9 cx com 100 unidades	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
119	200	Unid	Tesoura com lâmina inoxidável, cabo plástico com aproximadamente 20 cm	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 3,98	R\$ 796,00
120	50	Frascos	Tinta para carimbo azul, frasco 40 ml	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,43	R\$ 121,50
121	50	Frascos	Tinta para carimbo preta, frasco com 40 ml	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,43	R\$ 121,50
122	50	Frascos	Tinta para carimbo vermelho, frasco 40 ml	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 2,43	R\$ 121,50
137	2.000	Pcte	Luva de borracha com dupla camada e acabamento inteiros em algodão - esp. 0.6 mm - para limpeza, pct com par, tamanho G	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
150	200	Unid	Marcador Permanente ponta fina, tinta preta, ponta 1,0 mm	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 1,30	R\$ 260,00
154	100	Unid	Garrafa Térmica 1 litro - corpo plástico, ampola de vidro	H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA	R\$ 19,63	R\$ 1.963,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.  
**Beneficiário:** INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
132	100	Unid	Prancheta em MDF tamanho A4 - clip metálico superior para segurar papel	INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA	R\$ 5,00	R\$ 500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.  
**Beneficiário:** KARINA FERREIRA DA CRUZ.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
68	1.000	Unid	Pano para limpeza, de algodão, tipo Flanela laranja	KARINA FERREIRA DA CRUZ	R\$ 0,92	R\$ 920,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.  
**Beneficiário:** MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
40	200	Unid	Cola para Isopor, 90g	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
87	200	Cx	Marcador permanente ponta média, 2,0 mm, tinta preta, resistente a água	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 1,53	R\$ 306,00
106	2.000	Bloco	Bloco auto adesivo, 38 mm x 58 mm, 75 g / m2 - tipo Post it	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
131	2.000	Unid	Envelope plástico 4 furos, 240 x 320 x 0.06 mm	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 0,12	R\$ 240,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.  
**Beneficiário:** DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	300	Frascos	Adoçante líquido, frasco 100 ml	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 3,13	R\$ 939,00
14	1.500	Frascos	Álcool em gel, 175 ml	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 1,76	R\$ 264,00



16	200	Cx	Borracha Verde medindo aproximadamente 2,4 x 6,5 x 1 cm, caixa com 24	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 1,23	R\$ 246,00
71	100	Unid	Grampeador profissional para 240 fls, regulagem divers grampos	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
80	300	Unid	Lapiseira técnica de ação mecânica e ponta de metal, 0.5 mm de qualidade superior	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 2,61	R\$ 783,00
88	200	Cx	Máscara descartável proteção tripla com elástico, cx com 50 unidades	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 3,60	R\$ 720,00
105	40	Unid	Perfurador de papel - 2 furos, profissional, 40 fls	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
155	200	Unid	Dispenser/suporte para copo descartável de 200 ml	DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI	R\$ 18,84	R\$ 3.768,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.**

**Beneficiário: PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
90	30	Frascos	Desingripante aerosol - frasco com 300 ml	PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,36	R\$ 220,80
126	200	Frascos	Limpa contato spray 300 ml aerosol	PROSPERA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.**

**Beneficiário: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
140	50	Unid	Grampeador médio, 26/6 pequeno para 30 fls, com espaço de 150 mm para fls. Corpo em metal e suporte inferior em material plástico	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	R\$ 16,00	R\$ 800,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
(2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**

**Fundamento: Processo Administrativo nº 3.478/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024**

**Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.**

**Beneficiário: RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
96	8.000	Pcte	Papel toalha interfolhas, 100% branca, aproximadamente 21 x 23 cm. Pct com 1000 unidades	RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.

**Beneficiário:** REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
145	250	Unid	Pilha Alcalina AA, peq.	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R\$ 1,27	R\$ 317,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 3.478/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90005/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoarifado Central.

**Beneficiário:** VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
15	50	Unid	Bobina para calculadora 69 x 30	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
53	5.000	Unid	Envelope Pardo 18 x 25	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
61	200	Cartelas	Etiqueta adesiva, cartela com 14 unidades, 101,6 x 33,9, modelo A4	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
70	150	Unid	Grafite 0.7 mm HB2 cx com 12 unidades	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 120,00
127	100	Cx	Colchete nº 10 cx com 75 unidades	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
133	150	Cx	Grampo para grampeador 23/17 - cx com 150	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
134	100	Unid	DVD capacidade para 4,7 gb - 120 minutos	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
139	100	Unid	CD com 700 mg / 8 minutos	VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,50	R\$ 250,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
 Pregoeira**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
 ( PUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 23.796/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90037/2024

**Objeto:** FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS, INCLUSIVE PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ANAIE), destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.

**Beneficiário:** ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
07	2.056	Pote	Manteiga com sal (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 10,50	R\$ 21.588,00
09	588	Kg	Queijo minas frescal (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 28,80	R\$ 16.934,40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
( PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 23.796/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90037/2024****Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS, INCLUSIVE PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ANAE), destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.****Beneficiário: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	27.444	Pcte	Leite em pó integral (Especificações conforme o Edital)	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14,70	R\$ 403.426,80
11	588	Pote	Requeijão cremoso tradicional (Especificações conforme o Edital)	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10,93	R\$ 6.426,84

**LEIA -SE:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
( PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 23.796/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90037/2024****Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS, INCLUSIVE PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ANAE), destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.****Beneficiário: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	6.911	Pote	Iogurte integral(Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 4,30	R\$ 29.717,30
07	2.056	Pote	Manteiga com sal (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 10,50	R\$ 21.588,00
09	588	Kg	Queijo minas frescal (Especificações conforme o Edital)	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 28,80	R\$ 16.934,40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
( PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 23.796/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90037/2024****Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS, INCLUSIVE PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ANAE), destinados ao consumo diário das Unidades Escolares, para composição da merenda escolar.****Beneficiário: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	27.444	Pcte	Leite em pó integral (Especificações conforme o Edital)	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14,70	R\$ 403.426,80
05	20.640	Litro	Leite integral UHT (Especificações conforme o Edital)	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,89	R\$ 100.929,60
11	588	Pote	Requeijão cremoso tradicional (Especificações conforme o Edital)	SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10,93	R\$ 6.426,84

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira**





## DECRETOS

### DECRETO Nº. 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.674, de 13 de fevereiro de 2025;**

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 350.306,56 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	REFORMA DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	15.451.0010.1.470	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	1700 1500	280.000,00 70.306,56
				<b>Total</b>	<b>350.306,56</b>

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação 09032022-016691 e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	REFORMA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS	15.451.0010.1.470	4.4.90.51.00.00.00	1500	70.306,56
				<b>Total</b>	<b>70.306,56</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

### DECRETO Nº. 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**"Dispõe sobre a subordinação de órgãos públicos à Secretaria Municipal de Assistência Social".**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na estrutura administrativa do Poder Executivo, de forma a adequá-la para o melhor desempenho e eficácia de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que os órgãos da administração direta que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura se organizam e se coordenam, atendendo aos princípios técnicos recomendáveis ao bom desempenho de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o imperativo de se respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o art. 84, inciso VI, da CRFB/88, que dispõe sobre a competência do Chefe do Poder Executivo em dispor, mediante decreto, sobre: organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** o art. 69, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Valença, que estabelece a competência do Prefeito para organizar os serviços internos das repartições criadas por Lei, sem exceder as verbas para tal destinadas;

**CONSIDERANDO**, que a adequação pretendida não ocasionará aumento de despesas aos cofres públicos municipais, e não trará criação ou extinção de cargos públicos;

**CONSIDERANDO** que compete, privativamente, ao Prefeito dispor sobre organização e funcionamento da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o caráter temporário da proposta de reorganização da estrutura organizacional da Prefeitura de Valença, para maior eficiência nos atos de gestão;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam subordinados, temporariamente, ao comando da Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes órgãos públicos:

- I- Guarda Municipal;
- II- Coordenadoria de Fiscalização de Posturas;
- III- Subsecretaria de Defesa Civil, Departamento de Defesa Civil e suas Coordenadorias; e
- IV- Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar e suas Seções.



**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Assistência Social o comando geral dos órgãos públicos estabelecidos no artigo anterior, observado os ditames fixados pela Lei Complementar n. 175 de 2014.

**Art. 3º.** A reorganização dos órgãos públicos trazida neste Decreto não causará aumento de despesa aos cofres públicos municipais.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2025;**

Considerando os termos do processo administrativo nº. 554/2025;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 93.705,00 (noventa e três mil, setecentos e cinco reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1870/23 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.302.0029.1.051	44.90.52.00.00.00	1601	93.705,00
				<b>Total</b>	<b>93.705,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é a conta de recursos provenientes do **superávit financeiro** apurado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da alínea "e", do art. 5º, da Lei nº. 3.655 de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 56, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 241 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **Diego Barbosa Pina**, matrícula nº. 138.380, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA, **SEM ÔNUS** para à Prefeitura Municipal de Valença, pelo período de 2/01/2025 a 2/01/2027.

**Art. 2º. CEDER**, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **Gisele Cristina de Assis Silva**, matrícula nº. 131.466, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA, **SEM ÔNUS** para à Prefeitura Municipal de Valença, pelo período de 2/01/2025 a 2/01/2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 204, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1881, datado de 22/01/2025, página 8. ONDE SE LÊ: (...) pelo período de 2/01/2025 a 2/01/2027. LEIA-SE: (...) pelo período de 1/02/2025 a 1/02/2027. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

**PORTARIA PMV, Nº. 204, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Of. PMV/GP Nº. 040/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Vassouras;

**Considerando** a Lei Complementar municipal nº. 28/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a servidora **Cláudia Regina Carvalho Barboza**, Fisioterapeuta, matrícula nº. 144.126, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vassouras, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, pelo período de 1/02/2025 a 1/02/2027.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 279, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº. 25, de 28 de Março de 2017, que "Regulamenta a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;"

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do Decreto municipal nº. 25, de 28 de Março de 2017:

- I- Rosemere Cesar de Souza, matrícula nº. 124.915;
- II- Flavine Mara Chaves, matrícula nº. 143.812;
- III- Josilane Gouvea da Silva, matrícula nº. 120.367;
- IV- Claudia Gonçalves Torres, matrícula nº. 105.112; e
- V- Thaianne Miguel Ferreira, matrícula nº. 144.219.

**Parágrafo único.** A designação será sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante nos autos de nº. 515/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3248/2024 (Home Care), e como seu substituto o (a) Sr. (a) Antonio Mainent Domingos, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 389, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, a Sra. **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 7135, como Diretora da Divisão Administrativa de Assistência Social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 391, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, a Sra. **NAIANA COSTA SARAIVA**, matrícula nº. 400.328, como Assessora do Secretário junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 392, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o Sr. **PATRICK PENEDO AMARAL**, matrícula nº. 143.855, como Coordenador de Assistência ao Menor e ao Acolhido junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 397, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR**, a partir desta data, a Sra. **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 006.284.037-12, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Para efeito desta, a servidora credenciada fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 399, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante nos autos de nº. 3000/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº. 400.322, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3000/2025, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Elaine Silva Ribeiro Souza, matrícula nº. 211.738.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 400, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 3216/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CLÁUDIA GONÇALVES TORRES**, matrícula nº. 105.112, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3216/2025, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Kênia de Carvalho Oliveira, matrícula nº. 100.242.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 401, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 555/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR THIODO DA SILVA**, matrícula nº. 101.516, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 454/2025, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Antonio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 402, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 555/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCIANO DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº. 140.406, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 423/2025, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Antonio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito





**PORTARIA PMV, Nº. 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 572/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 418/2025 (aquisição de medicamentos), e como seu substituto o (a) Sr. (a) Antonio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 404, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 1966/2025;

**Considerando** o art. 67 e parágrafos da Lei nº. 2549/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Licença sem Vencimento à servidora **MARIANA NAZARETH VENANCIO DIAS**, matrícula nº 143.103, ocupante do cargo efetivo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período compreendido entre 17/02/2025 a 18/07/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 405, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indicação constante nos autos de nº. 3002/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELAINE SILVA RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº. 211.738, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3002/2025, e como seu substituto o (a) Sr. (a) **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº. 400.322.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PREVI - VALENÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Dispensa Eletrônica nº 90002/2025  
Processo Administrativo nº: 043/2025

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença, torna público que não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, realizada no dia 17/02/2025, as 08:00h, horário de Brasília, na plataforma Compras Governamentais ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de telefonia fixa com internet cabeada por fibra para atendimento as demandas de expediente do Previ Valença, conforme Termo de Referência. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Juarez de Souza Gomes  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA JANNUZZI MENDES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 639/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA JANNUZZI MENDES**, brasileira, portadora do CPF nº 965.817.947-91, matrícula nº 112.356, NIT nº 1703763004-5, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 53/60 do processo administrativo nº 639/2024, com valor de **R\$ 3.848,73** (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,82** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.282,91** (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

**Fale Conosco**  
**ouvidoria@valenca.rj.gov.br**

**PORTARIA Nº 17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **EDNA DE MELLO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 578/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **EDNA DE MELLO**, brasileira, portadora do CPF nº 820.712.257-91, matrícula nº 109.231, NIT nº 1202826539-8, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 50/55 do processo administrativo nº 578/2024, com valor de **R\$ 2.201,10** (dois mil, duzentos e um reais e dez centavos).

**I** - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com **Salário Base** no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais) acrescido do **ATS de 45%** no valor de **R\$ 683,10** (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA**

**PORTARIA Nº 18 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **ELIANA GUIMARÃES CASTRO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 588/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ELIANA GUIMARÃES CASTRO**, brasileira,

portadora do CPF nº 965.375.587.00, matrícula nº 118.087, NIT nº 1235728617-4, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCACIONAL I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 45/51 do processo administrativo nº 588/2024, com valor de **R\$ 3.197,03** (três mil, cento e noventa e sete reais e três centavos).

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.283,59** (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 913,44** (novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA**

**PORTARIA Nº 19 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **MILTON PARANHOS BARRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 603/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MILTON PARANHOS BARRA**, brasileiro, portador do CPF nº 615.375.947-53, matrícula nº 102.334, NIT nº 1170679294-2, efetivo no cargo de **DENTISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 56/62 do processo administrativo nº 603/2024, com valor de **R\$ 5.051,61** (cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavo).

**I** - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **DENTISTA**, com **Salário Base** no valor de **R\$ 3.367,74** (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 1.683,87** (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA**



**PORTARIA Nº 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **STELLA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 611/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **STELLA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 000.158.457-02, matrícula nº 110.230, NIT nº 1703763986-7, efetiva no cargo de **VETERINÁRIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 53/60 do processo administrativo nº 611/2024, com valor de **R\$ 5.051,61** (cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavo).

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 3.367,74** (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.683,87** (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
**DIRETOR EXECUTIVO**  
**PREVI VALENÇA**

**PORTARIA Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 653/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 876.219.167-53, matrícula nº 123.080, NIT nº 1011267337-3, efetivo no cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 66/73 do

processo administrativo nº 653/2024, com valor de **R\$ 3.822,84** (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.548,56** (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.274,28** (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
**DIRETOR EXECUTIVO**  
**PREVI VALENÇA**

**PORTARIA Nº 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, AO SERVIDOR **JOÃO CARLOS VICTORINO MARQUES FILHO** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 50 c/c art. 52, §1º da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 62 inciso I, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº: 633/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** ao servidor **JOÃO CARLOS VICTORINO MARQUES FILHO**, matrícula nº 133.736, CPF nº 737.509.997-91 e do NIT nº 1076349240-7, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 60 da Lei complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 40/44 do processo administrativo nº 633/2024 com valor de **R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)**.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES**  
**DIRETOR EXECUTIVO**  
**PREVI VALENÇA**

**Saúde Transparente**

Confira o Estoque de medicamentos da Farmácia Municipal, entre outros indicadores da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura de Valença

<https://valenca.esaude.genesiscloud.tec.br/publico/saude-transparente>

**PORTARIA Nº 23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **GLORIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 613/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **GLORIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF nº 853.429.477-15, matrícula nº 103.772, NIT nº 1221022285-2, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 58/63 do processo administrativo nº 613/2024, com valor de **R\$ 3.233,49** (três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

**I** - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, com **Salário Base** no valor de **R\$ 2.229,99** (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) acrescido do **ATS de 45%** no valor de **R\$ 1.003,50** (hum mil, três reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

**PORTARIA Nº 24 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**, a servidora **LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I, II, III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 644/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO** a servidora **LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 959.863.837-53, matrícula nº 101.257, NIT nº 1162002199-9, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 63/68 do processo administrativo nº 644/2024, com valor de **R\$ 5.376,60** (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

**Art. 3º - TAIS VALORES** compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.154,30** (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.792,20** (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$ 1.430,10** (hum mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Procure a equipe da Busca Ativa Escolar!

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação  
[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)







**PROCESSOS SELETIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/PMV/2025**

**CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2025**

**Professor I - Arte**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
3º	BARBARA EZEQUIEL FERREIRA	21/02/2025 - 6ªf	9h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Professor I - Ciências**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
17º	MONIQUE CARVALHO DE SOUZA ESCRIVANE	21/02/2025 - 6ªf	9h	SME
18º	MURILO CARLOS DA SILVEIRA MARINHO	21/02/2025 - 6ªf	9h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Professor I - Educação Física**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
7º	LUIZ GUSTAVO DUQUE MANOEL	21/02/2025 - 6ªf	9h	SME
8º	AMANDA DE PAULA BARBOSA	21/02/2025 - 6ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Professor I - História**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
14º	JANETE CARNEIRO DA SILVA	21/02/2025 - 6ªf	9h15min	SME
15º	GISLAINE RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	21/02/2025 - 6ªf	9h15min	SME
16º	MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA	21/02/2025 - 6ªf	9h15min	SME
17º	RENAN PEROZINI GOMES BARROZO	21/02/2025 - 6ªf	9h30min	SME
18º	ANA PAULA ESTEVES DE OLIVEIRA	21/02/2025 - 6ªf	9h30min	SME
19º	FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	21/02/2025 - 6ªf	9h30min	SME
20º	DIVILANE DIAS GENEROSO	21/02/2025 - 6ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Professor I - Língua Portuguesa**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
18º	FERNANDO FERREIRA FRANCISCO	21/02/2025 - 6ªf	9h45min	SME
19º	SIMONE PINHO DA ROCHA	21/02/2025 - 6ªf	9h45min	SME
20º	FERNANDA ZAPPA MONTE LIMA	21/02/2025 - 6ªf	9h45min	SME
21º	RAFAELA DA CRUZ BRASIL	21/02/2025 - 6ªf	9h45min	SME
22º	LARISSA DA SILVA NOGUEIRA	21/02/2025 - 6ªf	10h	SME
23º	SIMONE DE FREITAS FERNANDES VICTORINO	21/02/2025 - 6ªf	10h	SME
24º	LUCIOLA DE CASSIA VASCONCELLOS RIBEIRO	21/02/2025 - 6ªf	10h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Professor I - Matemática**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
15º	ALESSANDRO SILVA SANTOS	21/02/2025 - 6ªf	10h	SME
16º	MARTA APARECIDA DA COSTA SARAIVA	21/02/2025 - 6ªf	10h15min	SME
17º	IZABELLE LUIZE SIQUEIRA PINHEIRO	21/02/2025 - 6ªf	10h15min	SME
18º	ROSANGELA REGINA SILVA	21/02/2025 - 6ªf	10h15min	SME
19º	ANDERSON DE PAULA SANTOS	21/02/2025 - 6ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Professor I - Ensino Religioso**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
2º	VALÉRIA LEIROZ DE NOVAES	21/02/2025 - 6ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Auxiliar de Serviços Educacionais II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
27º	ANDREIA DA SILVA DIAS	21/02/2025 - 6ªf	10h30min	SME
28º	PAULO SERGIO DOS SANTOS DINIZ	21/02/2025 - 6ªf	10h30min	SME
29º	JULIE OLIVEIRA DE ANDRADE SILVA	21/02/2025 - 6ªf	10h45min	SME
30º	KELLY CRISTINA LINO NAZÁRIO	21/02/2025 - 6ªf	10h45min	SME
31º	DENISE APARECIDA ESTEVES ALVES	21/02/2025 - 6ªf	10h45min	SME
32º	ALEX NEVES ROCHA	21/02/2025 - 6ªf	10h45min	SME
33º	CLYCIDA BARBARA APPARECIDA SIQUEIRA ROSEIRA	21/02/2025 - 6ªf	11h	SME
34º	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS FURTADO	21/02/2025 - 6ªf	11h	SME
35º	RAFAEL CESAR DA SILVA	21/02/2025 - 6ªf	11h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Auxiliar de Serviços Educacionais II - PCD**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
426º	HUGO ANTONIO VALERIO R DE FREITAS	21/02/2025 - 6ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Cozinheira Escolar**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
17º	IARA LÚCIA RIBEIRO SILVA	21/02/2025 - 6ªf	11h15min	SME
18º	ELIDA GONÇALVES VIEIRA	21/02/2025 - 6ªf	11h15min	SME
19º	ALEX ALVIM DOS REIS	21/02/2025 - 6ªf	11h15min	SME
20º	FERNANDA MARIA RAMOS	21/02/2025 - 6ªf	11h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/PMV/2025
CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2025
DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 151/2025

A Câmara Municipal de Valença/RJ, em conformidade com os limites estabelecidos no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a contratação direta da empresa Quantum Projetos Serviços e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.219.311/0001-47, para a prestação de serviço reforma do piso em tábuas corridas, que está muito danificado, nos gabinetes dos vereadores do Anexo I ao edifício da Câmara Municipal de Valença/RJ.

#### Informações da Contratação:

Número do Empenho: 067/2025

Vigência da Contratação: 30 dias

Valor da Contratação: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Outras informações e documentos disponíveis em:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia>

A contratação foi realizada observando os critérios de economicidade e eficiência na administração pública, garantindo a cobertura necessária ao patrimônio público.

Valença-RJ, 14 de fevereiro de 2025.

Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente da Câmara

### LEIS COMPLEMENTARES

#### Lei Complementar n.º 285/2025

De: 13 de fevereiro de 2025

Mensagem 11/2025 do Poder Executivo

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam revogados o art. 74, caput, e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021.

§ 1.º Em observância à garantia constitucional do direito adquirido, revista no art. 5.º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, continuam válidos os benefícios já concedidos aos servidores públicos municipais, nos termos da lei anterior.

§ 2.º Aos servidores que já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária, na data da publicação desta lei, e optarem pela permanência no trabalho, será garantido o gozo do abono de permanência por mais 5 (cinco) anos ou até completar os requisitos para a aposentadoria compulsória, o que vier primeiro.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
PRESIDENTE

**TIAGO RIBEIRO MACGREGOR**  
VICE - PRESIDENTE

**JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA**  
1º SECRETÁRIO

**FABRÍCIO SILVA MACHADO**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **18/02/2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**  
PREFEITO

**LEIS ORDINÁRIAS****LEI N.º 3674/2025****13 de fevereiro de 2025**

Mensagem 15/2025 do Poder Executivo

**Ementa:** "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ATE O VALOR DE R\$350.306,56 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Credito Especial ate o valor de R\$ 350.306,56 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	REFORMA DE PREDIO PARA IMPLANTACAO DA FARMACIA MUNICIPAL	15.451.0010.1.470	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	1700 1500	280.000,00 70.306,56
				<b>Total</b>	350.306,56

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Credito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação 09032022-016691 e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U. O	Identificaçã o do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	REFORMA, MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS	15.451.0010.1.470	4.4.90.51.00.00.00	1500	70.306,56
				<b>Total</b>	70.306,56

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
PRESIDENTE

**TIAGO RIBEIRO MACGREGOR**  
VICE - PRESIDENTE

**JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA**  
1º SECRETÁRIO

**FABRÍCIO SILVA MACHADO**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíram-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **14/02/2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**  
PREFEITO

# Valença contra a

# DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.

FAÇA SUA PARTE!

Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Saúde